



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 08/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2023

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 256/2022 e Edital nº 365/2022, atinentes ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico Integrado em Alimentos	
Nome do Candidato	Cota Classificada
MILENI GRAEFF FELTES	AC
VITÓRIA DANIELLI EICKHOFF	C8
Curso Técnico Integrado em Administração	
THOMAS UGULINI MAIA	AC
Curso Técnico Integrado em Informática	
ALLENIEL ROBERTI ELEGEDA	C4
JULIO CÉSAR KIRST	C8

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de 06 a 12/02/2023.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1, a documentação (frente e verso), do Anexo III do Edital nº 256/2022 e Edital nº 365/2022, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental (histórico e certificado de conclusão). Caso não tenha essa documentação devido ao exposto no subitem 3.3, então deverá encaminhar o termo de pendência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

c) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: cra.sa@iffarroupilha.edu.br.

3.3. Caso o candidato seja estudante da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul e encontra-se na etapa “Estudos de Recuperação 2022”, conforme prevê a Portaria SEDUC/RS no 281/2022, de 16/12/2022, poderá apresentar a documentação pendente até o dia 03/03/2023.

3.4. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.6. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 14/02/2023.

3.7. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até às 12h do dia 15/02/2023. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: cra.sa@iffarroupilha.edu.br.

3.8. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 16/02/2023.

Santo Augusto, 06 de fevereiro de 2023.

Márcia Fink
Diretora Geral do Campus
Portaria n.º 318/2021
IFFar - *Campus* Santo Augusto